



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Requerimento solicitando informações sobre a demora na emissão e liberação do cartão especial que garante a gratuidade no transporte público para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, por parte da empresa Aesa.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.715/1990 que dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 15.378/2006 que regulamenta a Lei Municipal 6.715/1990;

CONSIDERANDO que ambos os dispositivos afirmam o direito da emissão de Cartão Especial que garante gratuidade no transporte para pessoas com deficiência em Santo André;

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.764/2012 que institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO diversas denúncias recebidas por este gabinete a respeito da demora na liberação do Cartão Especial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista;

Justifica-se o presente requerimento diante da relevância do tema, os pais relatam que todo o processo de cadastramento, renovação e documentação foram realizados corretamente, inclusive o laudo com o Cid recente, e devido a demora na emissão e liberação do cartão especial, os pais são obrigados a pagar a tarifa para eles e seus filhos para locomoção e principalmente realizar os tratamentos específicos para o TEA, interferindo diretamente esse valor no orçamento familiar.

Dessa forma, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, a seguinte informação a respeito da demora da emissão e liberação do Cartão Especial pela AESA (Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André) que garante gratuidade no transporte público para pessoas com Transtorno do Espectro Autista:





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

1- Após o cadastramento, qual o prazo da emissão e liberação do Cartão Especial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista?

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de fevereiro de 2026.

**Ver. Wagner Lima**  
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003200330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.